

CLASSICORREIO

CHÁCARA

Cód. CH 006 11 ALV RO - Vende-se chácara localizada na Rua Almirante Tamandaré, 5.641 - Zona Rural - Alvorada d'Oeste. A propriedade tem 1 alq. e uma quarta, toda em pasto, cerca de 12 fios de arame liso e com 3 divisões de pasto, todas com água "ótima para criação de carneiros ou cabritos". Tinha medindo 3X4, represa, casa de madeira, coberta com telha de barro medindo 8X22 com 3 quartos, banheiro, sala, cozinha, dispensa, na cerâmica e forro de PVC, cercada com muro e balaustres. Mas aceita proposta ou troca em gado, caminhão ou carro. Tr. 3412-2142.

Cód. FZ 001 11 JIP RO - Vende-se fazenda com 9.000 alq. dos quais, 2.560 alq. são de pastagens, e mais de 6.000 alq. intocáveis e com madeira nativa. 4.000 alq. em Escritura Pública e 5.000 alq. em processo de usucapião com a Posse Mansa desde 1.985. A 230 km de Ji-Paraná, tem 85 repartições de pasto, todas com água; pista de pouso para avião de pequeno porte, 3 casas sede, mais casas para peões; 3 currais. E ainda tem: 7.200 cabeças de gado, 60 touros; e 100 animais de lida. Também trator esteira D-65; trator Caterpillar D-4; 1 Patrol; 1 caminhão caçamba; 1 trator Massey Ferguson 292, ano 2005; 1 trator Massey Ferguson 290, ano 1988; entre outros. Valor total da fazenda com porteira fechada - Valor somente da fazenda. Aceita-se proposta, inclusive de pagamento. Tr. 9954-1016.

Cód. FZ 005 11 ALV RO - Vende-se fazenda na lh 106 - Lado Norte em Alvorada do Oeste, com 300 alq. dos quais 150 formados e cercados com arame liso de 5 e 6 fios, 7 repartições de pasto, todas com água. Curral de 24X28, barracão coberto com Eternit de 10X8, 5 represas, casa pra peão de 7X5, energia da CERON e água de poço. Título Definitivo. Valor é Dois Milhões, incluindo 100 cabeças de gado e mais um trator da Marca Valmet. Aceita-se proposta, inclusive de pagamento. Tr. 9954-1016.

Cód. FZ 033 11 CAS RO - Vende-se fazenda de 500 alq. com 450 formados em pastagem no município de Castanheiras. cerca de 5 e 6 fios e com várias divisões, todas com água. 50 alq. de mata, Curral de médio grande porte, galpão e casa para peão. Sede com piso de cerâmica, forro de gesso, em alvenaria, com mais ou menos 600 m² de construção. 4 quartos, 3 banheiros, 3 salas, dispensa e cozinha muito grande. área em formato de "L". Energia trifásica, água de poço. Mas aceita proposta. Interessados tratar nos seguintes telefones: 69-9952-2456 e ou 8488-0022, ou ainda se preferir, no telefone fixo: 69-3412-2142.

Cód. FZ 091 09 PRM RO - Vende-se fazenda na 4ª lh com 155 alq. Sendo 100 formados e cercado e 55 alq. de mata. 8 re-

partições e mangueira com 8 repartições, telha coberta de eternit, pomar, 3 represas e um rio médio. Uma casa de alvenaria coberta com telha, 2 quartos e uma sala, piso em cerâmica, e outra de madeira com 3 quartos, sala e as duas casas tem dispensa e área na frente. Energia monofásica e água encanada. Interessados entrar em contato com o Vicente no: vicentecorretor37@hotmail.com ou 69-9974-4030 ou no 69-3412-2142.

Cód. FZ 008 10 SER RO - Vende-se fazenda em Seringueiras, com 1090 alq. formados e cercado com arame liso, 5 fios, com varias divisões todas com água, curral com balança e tronco, dois rios e varias nascentes. Sede de alvenaria inacabada, com energia. Tratar 9954-1016.

PEDIDO DE LICENÇA DE AQUICULTURA
 O Sr. BELMIRA ALVES DA ROCHA. CPF:387.154.652-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, A LICENÇA: PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 133 GLEBA 27 LOTE 97, ZONA RURAL, NO VALE DO PARAISO

PEDIDO DE LICENÇA DE AQUICULTURA
 O Sr. LUIZ FERNANDES MORAIS. CPF:374.130.236-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, A LICENÇA: PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 202 GLEBA 28 LOTE157, ZONA RURAL, NO VALE DO PARAISO

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Presidente Médico
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

DE: dos herdeiros **José Filho da Silva**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG n. 193.645-SSP/RO, inscrito no CPF n. 327.075.842-15, residente na T-23, Rua Guarulho, n. 380, JiParaná/RO, e **Janete Anália da Silva**, brasileira, solteira, do lar, residente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citar os herdeiros de José Filho da Silva e Janete Anália da Silva, acima mencionados, para ficarem cientes das primeiras declarações que seguem resumidamente abaixo e para, em querendo, via advogado, no prazo de 10 (dez) dias, em cartório, dizer sobre elas, podendo arguir erros e omissões, reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro.

Primeiras declarações: Autores da Herança: José Francisco da Silva, brasileiro, casado, portador do RG n. 1.072.502-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 040.184.112-15, falecido no dia 11 de março de 1999. **Herdeiros:** José Filho da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG n. 193.645-SSP/RO, inscrito no CPF n. 327.075.842-15, residente na T-23, Rua Guarulho, n. 380, JiParaná/RO, e Janete Anália da Silva, brasileira, solteira, do lar, residente em lugar incerto e não sabido. **Bens do Espólio:** 01 (um) imóvel rural, denominado Lote 13, Gleba 46, Projeto Riachuelo, com área de 98,6006, matrícula n. 5.701. **Das dívidas:** Não há registro de dívidas.

Processo: 0000370-89.2011.8.22.0006
Classe: Inventário
 P. Autora: Elizabete Graciana da Silva e outros
 Advogado: Antenor Lacerda Lemos - OAB/RO 196-B
 P. Ré: Espólio de José Francisco da Silva

Sede do Juízo: **Fórum Pontes de Miranda**, Rua Castelo Branco, 2667 - Presidente Médici-RO - CEP: 76.916-000 - Fone/Fax (OXX) 69 3471-2714. E-mail: pmelcivel@tjro.jus.br.

Presidente Médici-RO, 16/04/2012.
 Adriano Lima Toldo
 Juiz de Direito

VENDE-SE CASA
 Vende-se casa de alvenaria no 2º distrito de Ji-Paraná, terreno com 360 m2, 230 m2 de área construída, cozinha com móveis planejados e eletrodomésticos, lavanderia, duas despensas, um quarto de casal, dois quartos de solteiro, um banheiro social, uma suíte casal Master com banheira de hidromassagem e Closet, sala, Hall, forro de gesso em todas as peças, área de lazer com piscina e churrasqueira, um banheiro de piscina, garagem para três carros, canil, jardinagem, árvores frutíferas, portão eletrônico, cerca elétrica de seis fios, sistema de alarme, ar condicionado em todas as peças. Casa escriturada, rua asfaltada, bairro bloquetado. Valor: R\$ 330.000,00. Contatos - Michele: 8485-4912 ou 8127-9038 ou micheledfs@bol.com.br



Estado De Rondônia
Alvorada D'oeste - Rondônia
Serviço Autônomo De Água E Esgoto - SAAE
Autorarquia Municipal
 Decreto n.º 100/GP/12.
 De 01 de Novembro de 2012.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal em Exercício de Alvorada D'Oeste/RO., **JOSÉ WALTER DA SILVA** e Superintendente Geral do SAAE **CARLOS MIGUEL DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. 1526/2011, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal/2011.

DECRETA
 Art. 1º - Ficam os servidores constantes da relação do anexo I do presente Decreto, nomeado no termo do inciso II do artigo 16 da Lei Municipal n.º 656/11, de 11 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre "ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE" para ocupar em caráter efetivo, na respectiva vaga e função de acordo com sua classificação no Concurso Público Municipal/2011

Art. 2º - A posse dos servidores nomeados serão efetivamente diante do cumprimento do decreto de convocação e com a assinatura do Termo de Posse, após compromisso previsto no artigo 25 da Lei Municipal n.º 656/11,
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

José Walter da Silva
Prefeito Municipal
Carlos Miguel de Araujo
Superintendente Geral do SAAE

ANEXO I DO DECRETO Nº 100/GP/2012 DE 01/11/2012

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
NOME	CARGO	
ROBSON FIGUEREDO REGINATO	Operador de Estação de Tratamento de Água (ETA)	3º

José Walter da Silva
Prefeito Municipal
Carlos Miguel de Araujo
Superintendente Geral do SAAE

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 097/2012

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 087/GAB/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando **Aquisição de um Veículo de carga tipo Furgão**. Valor estimado em **R\$ 75.019,44 (Setenta e cinco mil e noventa e quatro centavos)**. Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SEMECT) do Município, Processo Administrativo nº **GI - 908/2012**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **16/11/2012**, com início às **10h00min**, horário Local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, **30 de Outubro de 2012.**
Elicarlos t. De carvalho
Presidente da cpl
Decreto 087/GAB/2012 de 30/05/2012



Decreto N.º 101/GP/12.
 De 01 de novembro de 2012.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal em Exercício e o Superintendente Municipal do SAAE de Alvorada D'Oeste/RO., **JOSÉ WALTER DA SILVA** e **CARLOS MIGUEL DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. 1526/2011, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal 2011, e conforme o resultado final, Edital nº 003/2011, devidamente homologado:

DECRETA

Art. 1º - Fica convocado o(a) candidato(a) relacionado no anexo I deste decreto, para querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, tomar posse no cargo ao qual concorreu;

Art. 2º - O(a) candidato(a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada D'Oeste/RO., para fins de regulamentação da situação funcional, para tomar posse no prazo legal, conforme as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal n.º 656/2011;

Art. 3º - O(a) candidato(a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos:
 02 - Cópia da Cédula de Identidade;
 02 - Cópia do CPF;
 01 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; (das páginas de identificação e fotografia);
 01 - Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

01 - Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos (autenticada), cartão de vacina dos menores de 14 anos; Comprovante escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;

01 - Cópia do Título de Eleitor;
 01 - Cópia do Comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
 01 - Cópia do Certificado de reservista;

01 - Cópia do Cartão do PIS ou PASEP; (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);
 01 - Cópia da Certidão Negativa Civil e Criminal do FORUM da Comarca de residência do candidato;

01 - Cópia da Certidão Negativa da Justiça Federal (disponível no site www.justica-federal.jus.br);
 01 - Cópia da Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponível no site www.tce.ro.gov.br)

01 - Cópia da Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
 01 - Cópia do Comprovante de residência; (atualizada)

01 - Cópia da Declaração de bens (SIGAP/DBR - conforme IN 28 TCE-RO);
 01 - Cópia da Declaração emitida pelo candidato se ocupa outro cargo público reconhecida assinatura em cartório, caso ocupe, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico;

01 - Cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (autenticada);
 01 - Cópia do registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja a legislação não exija);

02 - Fotos 3 x 4 (iguais e recentes);
 01 - Indicação de conta bancária;
 01 - Via original de Atestado médico (original do exame de capacidade física e mental expedido por médico da rede pública municipal);

01 - Via de Laudo Neorológico atestando a sanidade mental;
 01 - Via de Laudo médico para Deficiente Físico;
 01 - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação compatível ao cargo de motorista;

§ 1º - Todas as cópias só serão recebidas em papel A-4, em folha inteira;

§ 2º - Os documentos que tiver frente e verso, deverão ser copiados em um único lado;

§ 3º - As cópias dos documentos que não forem autenticadas em cartório, deverão ser acompanhados dos originais, para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos;

Art. 4º - Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido na Lei Municipal n. 656/2011; perderá sua classificação no Concurso Público, ficando no último lugar da classificação;

Art. 5º - A nomeação e posse se dará por ato do Prefeito Municipal e Superintendente Geral do SAAE somente após o candidato cumprir com todas as documentações descritas no artigo 3º;

Art. 6º - Os casos de acumulação de cargos deverão conter parecer jurídico fundamentado e despacho autorizativo do Prefeito Municipal;

Art. 7º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto responsabilizado a cumprir as exigências do artigo 22º da Instrução Normativa nº 13/04, do Tribunal de Contas de Rondônia, no prazo legal de 10 dias;

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

ANEXO I DO DECRETO Nº 101/GP/2012 DE 01/11/2012

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
NOME	CARGO	
MANOEL PEREIRA DA SILVA	Artífice em Manutenção Eletricista	2º
JOAO BATISTA DOS SANTOS	Artífice em Manutenção Eletricista	3º

NOME	CARGO	
ADÃO AVELINO DE OLIVEIRA	Operador de Estação de Tratamento de Água (E.T.A)	4º

José Walter da Silva
Prefeito Municipal
Carlos Miguel de Araujo
Superintendente Geral do SAAE